



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE IBATIBA/ES**

A Prefeitura Municipal de Ibatiba, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para o processo seletivo de substituição de membros suplentes para o segmento de Pais de Alunos e entidades civis organizadas do CAE - Conselho de Alimentação Escolar de Ibatiba/ES, de acordo com a Lei Federal nº. 11.947 de 16 de junho de 2009.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar membros suplentes para o segmento de Pais de Alunos e entidades civis organizadas do CAE - Conselho de Alimentação Escolar de Ibatiba/ES, em conformidade com a legislação vigente.

1.2 O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador e deliberativo, responsável por acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar no âmbito das unidades educacionais do município.

1.3 Os membros selecionados desempenharão suas funções como membros suplentes do CAE pelo período restante do mandato do colegiado de acordo com o período estipulado pela Portaria nº 232/2022.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A Secretaria Municipal de Educação enviará um ofício solicitando as seguintes indicações das respectivas entidades:

- a) Conselhos Escolares das unidades de ensino da rede municipal – indicação, por meio de ofício, de seu representante para participar de assembleia de escolha do representante suplente;
- b) Entidades civis organizadas - indicação, por meio de ofício, de seu representante para participar de assembleia de escolha do representante suplente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

2.2 As indicações de que tratam o item 3.1 deverão ser formalizadas por meio de ofício encaminhado à Comissão Eleitoral, até a data limite de 25 de outubro de 2023.

III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo de seleção dos representantes das categorias Pais de Alunos e entidades civis organizadas acontecerá em assembleias que serão realizadas no auditório da Escola Municipal Eunice Pereira Silveira, no dia 26 de outubro de 2023, às 18 horas e 30 minutos, sendo lavrada ata específica para a escolha de cada categoria.

IV. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A equipe do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação será responsável por coordenar todo o processo de seleção dos representantes.

V. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 30 de outubro de 2023, no site oficial do município.


VI. DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS SELECIONADOS

6.1 A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Poder Executivo Municipal cópias de toda a documentação do processo de escolha dos integrantes do CAE para que a gestão proceda com o ato administrativo de posse dos novos conselheiros.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação no processo seletivo implica a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ibatiba/ES.

 Ibatiba/ES, 20 de outubro de 2023
LUCIANO MIRANDA SALGADO - Prefeito Municipal